

EDITAL Nº 079/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Referente ao Edital nº 066/2024, de 06 de março de 2024

RESULTADO DOS RECURSOS E O DEFINITIVO DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS DO EDITAL DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado dos recursos e o definitivo dos selecionados para as vagas do edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha –** *Campus* **Frederico Westphalen, para ingresso no primeiro semestre de 2024 (Seleção 2024/I).**

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos

2. INSCRITOS PARA A CATEGORIA ALUNO ESPECIAL

2.1 Resultado definitivo

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno			
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	
ANDREI LEVI MÜHL ZANDONÁ - Matriculado em curso de graduação	11007080 - Teorias Organizacionais I	Deferida	
EDUARDA DA SILVA - Matriculada em curso de graduação	11007110 - Administração da Produção e Operações II	Deferida	
MATEUS ALVES - Matriculado em curso de graduação	11007110 - Administração da Produção e Operações II	Deferida	
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno: Matutino e Vespertino			
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	



MESSIAS CARNEIRO SOARES - Matriculado em curso de graduação	11008052 - Bovinocultura de Corte	Deferida	
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno: Noturno			
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	
JACSON BALLLIN - Matriculado em curso de graduação	11012064 - Matemática Discreta	Deferida	

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no sítio eletrônico institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.
- 2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino (DE) do IFFar Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 12 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati

Bruno B. Bonisti

Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW